



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA O TIRO DE GUERRA DESTA MUNICIPALIDADE.CONFORME ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA.

ESCLARECIMENTOS:

Prezados,

A empresa acima identificada, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento acerca do quantitativo e da demanda operacional do objeto licitado.

Conforme previsto no edital, consta o quantitativo total estimado de 1.260 marmitas, porém não restou suficientemente detalhado o dimensionamento real da demanda diária, especialmente quanto à frequência de entregas e quantitativos médios por dia.

Considerando que a formação do preço depende diretamente da composição de custos logísticos, operacionais e de produção, incluindo insumos, mobilização de equipe, transporte, rotas e custo unitário por entrega, a ausência desse detalhamento pode impactar a correta elaboração das propostas e a aferição da exequibilidade dos preços ofertados.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre:

1. Qual a estimativa média de consumo diário de marmitas pelo órgão;
2. Se há quantitativo mínimo ou máximo diário previsto para fornecimento;
3. Se a demanda diária será fixa ou variável ao longo da execução contratual;
4. Qual o histórico ou memória de consumo (se existente) que fundamentou o quantitativo total de 1.260 unidades;
5. Se o órgão pode detalhar a real necessidade diária de fornecimento, de modo a permitir o correto dimensionamento dos custos logísticos e a formulação de propostas exequíveis.

O presente pedido visa exclusivamente assegurar a adequada precificação da proposta, ampliar a competitividade do certame e mitigar riscos de inexequibilidade contratual.

Desde já agradecemos os esclarecimentos.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Cabo Frio/RJ, 24 de abril de 2026.

RESPOSTA:

Informamos que deverão ser retiradas pela equipe do Tiro de Guerra 02064 o total de 05 (cinco) marmitas diárias, de segunda-feira a domingo, totalizando 140 (cento e quarenta) marmitas mensais, pelo período de 09 (nove) meses, perfazendo o total de 1.260 (mil duzentas e sessenta) marmitas.

As marmitas deverão conter os seguintes itens: arroz, feijão, 01 (um) tipo de legume e 01 (um) tipo de proteína (carne vermelha ou carne branca), no tamanho M.

As retiradas deverão ocorrer diariamente, de segunda-feira a domingo, por volta das 11h30min, pela equipe do Tiro de Guerra 02064, localizado na Rua Felipe dos Santos nº 232, Centro.

Dessa forma, esclarece-se que a demanda diária será fixa em 05 (cinco) marmitas por dia durante toda a execução contratual.

Atenciosamente,